



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 004/2014 AO CONTRATO
028/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MOBILIDADE DE VOZ - TELEFONIA CELULAR PARA
SERVIDORES DA UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TNL PCS S/A**, com sede na Rua Jangadeiro, 48 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.616/0001-59, neste ato representada pelos seus Procuradores/Gerentes de Vendas, Sra Seleny Tavares Cordeiro Viana, portador do CPF nº 796.695.496-04 e o Sr. Cristiano Veloso Souza Mendes, portador do CPF nº 037.204.176-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 028/2010, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 05/07/2014.
2. Acrescentar 15 linhas telefônicas de plano controle.
3. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$92.450,60 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
4. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 061126, Fonte de Recurso - 0112000000 e Plano Interno - F20RKG0101N.
5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.
6. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do Art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 03 de junho de 2014.


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante


Seleny Tavares Cordeiro Viana
Gerente de Vendas Corporativo/TNL PCS


Cristiano Veloso Souza Mendes
Gerente de Vendas Privativo MG/TNL PCS

Testemunhas:




Vinícius Nardis Silva
Chefe da Divisão de Contratos-UFVJM
Port. 1.049 de 14/06/2013